

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: j9tx26s9 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 24/04/2024 Indicação nº 1822/2024 Protocolo nº 3906/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Thiago Silva</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil, a necessidade da construção/implantação de uma Escola Estadual Cívico-Militar no bairro Jardim Atlântico no Município de Rondonópolis.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e **INDICO** a necessidade da construção/implantação de uma Escola Estadual Cívico-Militar no bairro Jardim Atlântico no Município de Rondonópolis.

JUSTIFICATIVA

A presente Proposição Legislativa trata-se de um pedido do líder comunitário Wilber Maciel na modalidade de indicação, demonstrando a necessidade da construção/implantação de uma Escola Estadual Cívico-Militar no bairro Jardim Atlântico no Município de Rondonópolis.

O Jardim Atlântico hoje comporta grande parte da população de Rondonópolis, fazendo-se necessária a construção/implantação de uma Escola Estadual Cívico-Militar, tendo em vista a dificuldade de mobilidade urbana das crianças e jovens alunos, sendo que este feito beneficiará mais bairros de toda região, visando promover a melhoria na qualidade da educação no ensino fundamental, ensino médio e educação profissional.

Como é de conhecimento público, uma das bandeiras mais importantes de nossa atuação legislativa é a defesa, incentivo, proteção e investimento na Educação, em especial a Educação Pública.

São diretrizes do Programa Escolas Estaduais Cívico-Militares no Estado de Mato Grosso:

- I – a elevação da qualidade de ensino medida pelo índice de desenvolvimento da educação básica – IDEB;
- II – a gestão e organização do trabalho escolar pautadas na gestão pedagógica eficiente, conduzida por



professor efetivo da SEDUC, e gestão das atividades cívico-militares conduzida por militares da reserva.

Diante do exposto, para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de Abril de 2024

Thiago Silva
Deputado Estadual